

DCA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

AFIXADO NO MU-
DO SAGUÃO DO P. LUIZ
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

Processo: _____

Data: _____

Ass. _____

LEI Nº 1.842, de 19 de setembro de 2018.

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.000,00.

Processo: 2953

Data: 27/09/2018

Ass.: Louma

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito

Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART. 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

486 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.000,00

3205 - 3.1.90.13.01.00.00 - FGTS R\$ 1.000,00

497 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 9.000,00

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

568 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

579 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS

..... R\$ 6.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

2469 - 3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio – Transporte

..... R\$ 4.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.013 – Manutenção do Departamento de Contabilidade.

392 - 3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio – Transporte

..... R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART. 212 DA CF.

Projeto 1.010 – Ampliação e Reforma de Prédios Escolares Ens. Fund.

4015 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

..... R\$ 77.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

02 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

2463 - 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

..... R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Administração e Fazenda